

1º FÓRUM REGIONAL DOS CONSELHOS DE MEDICINA **2025** DE ALAGOAS E SERGIPE



CASA DA APOSENTADORIA
PRAÇA BARÃO DE PENEDO
CENTRO HISTÓRICO

14 E 15
DE AGOSTO
PENEDO/AL

PARA MÉDICOS DE TODO O BRASIL

INSCREVA-SE EM: WWW.CREMAL.ORG.BR

CONFIRA
A PROGRAMAÇÃO



CREMAL



CREMESE



CÂMARA MUNICIPAL DE
PENEDO



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Dr. Alfredo Alfredo Aurelio Marinho Rosa



Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

NÃO APRESENTO CONFLITOS DE INTERESSES

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Tomada de Decisão

Quem deve decidir ?

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- PRINCÍPIO DA AUTONOMIA
AUTO NOMOS CONPETÊNCIA PARA GERIR SUA
PRÓPRIA VIDA, —FAZENDO SUAS VONTADES OU
PRINCÍPIOS.
- JURAMENTO DE HIPÓCRATES “BENEFICÊNCIA”
- DIREITOS HUMANOS – APÓS A SEGUNDA GUERRA
- DIGNIDADE HUMANA

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- TCLE eTALE » MEDICINA
- CONTRATO » DIREITO

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- PRINCÍPIO DA AUTONOMIA X AUTONOMIA
- AUTONOMIA X LIBERDADE →

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- CÓDIGO DE NUREMBERG -1947/Era da Dignidade Humana
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS – 1948
- DECLARAÇÃO DE HELSINQUE 2008
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL 1988
- CÓDIGO CIVIL DE 2002
- CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR 1990
- CÓDIGO PENAL 1940
- LEI ORGÂNICA DASAÚDE 1980

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012
- DECLARAÇÃO UNIVERSAL SOBRE BIOÉTICA E DIREITOS HUMANOS – UNESCO /2005

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- PRINCÍPIOS DA BIOÉTICA
 - ✓ BENEFICÊNCIA (teleológico)
 - ✓ AUTONOMIA (teleológico)
 - ✓ NÃO MALEFICÊNCIA (deontológico)
 - ✓ JUSTIÇA deontológico)

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Informado ou Livre e Esclarecido?

Transmite a ideia de uma
Comunicação unilateral

Transmite a ideia de:

- Comunicação ativa/bilateral
 - Liberdade de escolha
 - Opções possíveis

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- Recomendação Nº 1 / 2016
- NORMAS ESTÃO NO CEM
- LEGISLAÇÕES VIGENTES NO PAÍS

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- FUNÇÕES DOS TCLEs
 - RESPEITAR A AUTONOMIA, A DIGNIDADE E RESPEITO AO PACIENTE
 - EFETIVAR COLABORAÇÃO ENTRE MÉDICO E PACIENTE
 - DEFINIR PARÂMETROS DE ATUAÇÃO DOS MÉDICOS

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- ANEXO I
 - a) ESCLARECIMENTO CLARO, PERTINENTE E SUFICIENTE SOBRE JUSTIFICATIVAS. OBJETIVOS ESPERADOS, **BENEFÍCIOS, RISCOS, EFEITOS COLATERAIS, COMPLICAÇÕES, DURAÇÃO, CUIDADOS E OUTROS ASPECTOS ESPECÍFICOS INERENTES A EXECUÇÃO.TEM O OBJETIVO DE OBTER O CONSENTIMENTO LIVRE E A DECISÃO SEGURA DO PACIENTE PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS.**

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- ANEXO I

b- A FORMA VERBAL É A NORMALMENTE UTILIZADA, DEVENDO O FATO SER REGISTRADO NO PRONTUÁRIO. CONTUDO, **RECOMENDA-SE A ELABORAÇÃO ESCRITA.**

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- LINGUAGEM CLARA
- TERMOS CIENTÍFICOS COM SEU SIGNIFICADO
- LETRAS GRANDES
- ESPAÇOS PARA PERGUNTAS

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- MOMENTO DE LEITURA E ASSINATURA
 - NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA É DISPENSADO
 - TEMPO PARA REFLEXÃO
 - EXEMPLOS : RELIGIOSOS E LEGAIS - DAV

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

- ASSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO
- INCAPAZES

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

ORIENTAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

➤ INCISO XXI DO CAPÍTULO I

NO PROCESSO DE TOMADAS DE DECISÕES

PROFISSIONAIS, DE ACORDO COM SEUS DITAMES DE

CONSCIÊNCIA E AS PREVISÕES LEGAIS, O MÉDICO

ACEITARÁ AS ESCOLHAS DE SEUS PACIENTES, RELATIVAS

AOS PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

PARA ELES EXPRESSOS, DESDE QUE ADEQUADAS AO

CASO E CIENTIFICAMENTE RECONHECIDOS.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

ORIENTAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

- Artigo 22 DO CAPÍTULO DE DIREITOS HUMANOS.
DEIXAR DE OBTER CONSENTIMENTO DO PACIENTE OU SEU REPRESENTANTE LEGAL APÓS ESCLARECIÊ-LO SOBRE O PROCEDIMENTO A SER REALIZADO, SALVO EM CASO DE RISCO IMINENTE DE MORTE.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

ORIENTAÇÕES DO CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA

- Artigo 24 DO CAPÍTULO DE DIREITOS HUMANOS.
DIREITO DE DECIDIR LIVREMENTE SOBRE SUA PESSOA
OU SEU BEM ESTAR, BEM COMO EXERCER SUA
AUTORIDADE PARA LIMITÁ-LO.
- ARTIGO 31 – RELAÇÃO COM COM PACIENTES E
FAMILIARES
- ARTIGO 111 – PESQUISA E ENSINO

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

“ FAZEMOS A MEDICINA NÃO PARA SABERMOS
NOSSAS VIRTUDES, MAS PARA SERMOS BONS. ”

ARISTOTÉLES.